



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**\*revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 03, de 11 de março de 2024**

~~**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 10, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, o Documento avulso nº 23068.052134/2023-21 e a deliberação da plenária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Publicidade e Propaganda, na segunda sessão ordinária realizada em 13 de junho de 2023, **resolve:**~~

~~**Art. 1º** Designar a servidora Flávia Mayer dos Santos Souza, matrícula 2307738, lotada no Departamento de Comunicação Social, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social — Habilitação em Publicidade e Propaganda pelo período de 17/07/2023 a 16/07/2025.~~

~~**Art. 2º** Cessar os efeitos das Portarias de Pessoal CAR/UFES nº 42, 43, 44, 45 e 47, de 20 de março de 2023, a partir de 04 de setembro de 2023.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.~~

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 02/10/2023 às 10:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/808588?tipoArquivo=O>